

1ª ATA INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-PROCESSO Nº 202149/2024

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, para realização da Sessão de análise e julgamento da Proposta de Preços e documentação de Habilitação, consoante Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, Processo nº 202149/2024, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Diesel, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** Inicialmente, registra-se que foram recebidas 12 (doze) propostas, sendo todas classificadas pelo sistema. Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, foram os seguintes menores preços:.....

LICITANTE/CLASSIFICAÇÃO	R\$
GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	344.200,0000
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	465.000,0000
LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA	483.000,0000
RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA	515.000,0000
MS GERADORES LTDA	520.000,0000
SUDOESTE GERADORES LTDA	529.900,0000
E.D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	684.476,3600
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	694.885,0000
J. F. ALVES DE MORAIS LTDA	694.885,9000
COOPERMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	699.000,0000
STAR GREEN GERADORES LTDA	699.971,3300
AMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	900.000,0000

No dia 7/11, houve convocação, respeitando-se à ordem de classificação, da 1ª colocada a empresa **GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.027/0001-80, para enviar a Proposta de Preços (com valor readequado ao valor do lance vencedor), catálogo do produto e a documentação de habilitação. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pelo menor preço no modo de disputa aberto e fechado. Uma vez recebida a Proposta de Preços e os dados técnicos do produto ofertado pela empresa GENSET foi encaminhada ao Setor Responsável pela elaboração do Termo de Referência, que se pronunciou com a seguinte consideração: *"de acordo com a resposta do projetista, a parte técnica está ok"*. Assim, analisando os fatos circunstanciados a Equipe de Apoio decidiu por considerar a proposta da licitante **CLASSIFICADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital. Perante os

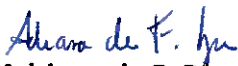


registros nesta Ata, o Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar Classificada a Proposta da Licitante GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, com valor total ofertado de R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). Quando da declaração de classificação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Todavia, atos de desclassificação não geram ata de julgamento, cuja lavratura se dá apenas quando se localiza proposta adequada declarando-a classificada no sistema. A partir deste momento é que se inicia o prazo para manifestação do interesse recursal. Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 08 de novembro de 2024

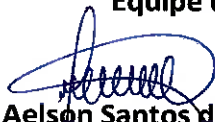

Maria do Alêm G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação



URGENTE - REF. PREGÃO Nº 9002/2024-GRUPO GERADOR

2 mensagens

COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>
Para: Isnar Costa Lisa Filho <isnar.lisa@salvador.ba.gov.br>

7 de novembro de 2024 às 13:41

Ref. Pregão Eletrônico nº 90002/2024
Assunto: Proposta de Preço

Prezados,

Referente ao Pregão - Aquisição de Grupo Gerador- segue proposta e dados técnicos, para conhecimento e manifestação, quanto a conformidade do produto ofertado.

Encarecemos na brevidade do atendimento deste pleito, tendo em vista que a finalidade desta diligência é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Atenciosamente,

Aelson Santos de queiroz

Agente de Contratação

2 anexos

 **PROPOSTA COMERCIAL.pdf**
298K

 **DADOS TÉCNICOS - GERADOR.pdf**
255K

Isnar Costa Lisa Filho <isnar.lisa@salvador.ba.gov.br> ✓
Para: COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>

7 de novembro de 2024 às 16:00 ✓

Aelson,

De acordo com a resposta do projetista, a parte técnica está ok. ✓

ISNAR LISA
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS ✓

[Texto das mensagens anteriores oculto]